

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

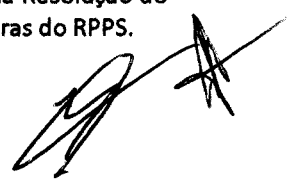
O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹			
Análise de Agente Autônomo de Investimentos			
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	/2019		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	Nº protocolo ou processo		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94
II - Identificação do Distribuidor			

¹Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Razão Social	BRAM – Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 7º andar – CEP: 01451000	Data Constituição	07/01/1969
E-mail (s)	bram@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 2194-5122
Data do registro na CVM	11/10/1968	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA

Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
VIDE ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO			
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Jefferson Jorge Garcia	Gerente de Investimentos	jefferson.garcia@bradesco.com.br	(11) 2178-6540

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	30/04/2018	
2. Certidão da Fazenda Municipal	02/01/2019	01/07/2019
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	17/05/2019	17/11/2019
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	11/04/2019	08/10/2019
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	14/05/2019	12/06/2019
.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
N/C	NADA CONSTA	03/06/2019	CVM

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento: Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Termo de análise e Atestado de Credenciamento.

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BRDESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	05/10/1999
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	10.986.880/0001-70	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	17/02/2010

BRADESCO F.I.A. SELECTION	03.660.879/0001-96	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	09/03/2000
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	04/08/2014
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA -B	08.702.798/0001-25	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	07/01/2008
BRADESCO SMALL CAP PLUS FIA	06.988.623/0001-09	Art. 8º, II, a	24/09/2004
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI- Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

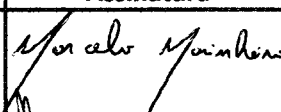
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

--

VII- CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTÁ APTA PARA CREDENCIAMENTO. CONFORME DADOS ANALISADOS NO SITE DA CVM.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO. CONFORME CERTIDÕES ANALISADAS.
C - Qualificação do corpo técnico:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO.
D - Histórico e experiência de atuação:	A INSTITUIÇÃO ATENDE A TODOS OS CUMPRIMENTOS E ESTA APTA PARA CREDENCIAMENTO.
E - Outros critérios de análise:	

		Data	31/05/2019
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Marcelo Vilas-Boas Marinheiro da Silva	Diretor de Investimentos do IpojucaPrev	055.431.764-81	
Maurison da Costa Gomes	Presidente Executivo do IpojucaPrev	186.648.304-87	